

## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 091/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** Convênio de Cooperação técnica e Administrativa entre o Município de **Caetés / e Brejão/PE**.


### RESOLVE:

**Art. 1º - Receber em cedência** o Senhor Leonardo de Queiroz Moraes – CPF: 051.629.904-26, professor III Educação Física, com uma jornada de 30 horas, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.02.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de Fevereiro de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.039.744-12